



FORMAÇÃO

ENQUADRAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS INTRACOMUNITÁRIOS (regras de localização)

Formação On line

22/06/20 - 9h00 – 12h30

Formadora: Dra. Ana Berga, Licenciada em solicitadoria foi funcionária da Autoridade Tributária e Aduaneira, tendo prestado serviços na Direção de Serviços do IVA na área da elaboração de pareceres técnicos (vinculativas eletrónicas) sobre o enquadramento do Imposto sobre o Valor Acrescentado. Possui experiência consolidada na gestão estratégica do IVA nas empresas nacionais e estrangeiras. Conferencista e Oradora no âmbito da fiscalidade, consultora/auditora de várias empresas na área fiscal.

objetivos

Os formandos no decurso e no final da formação serão capazes de enquadrar e definir a localização em matéria de tributação no que respeita às prestações de serviços intracomunitárias de bens e relevação das mesmas na declaração periódica e declaração recapitulativa.

destinatários

Revisores Oficiais de Contas e seus colaboradores, Membros estagiários, Contabilistas Certificados, Diretores Financeiros, Responsáveis por departamentos de fiscalidade de empresas e consultoras, e outros profissionais interessados.

programa

REGRAS DE LOCALIZAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS INTRACOMUNITÁRIAS

- . Regras gerais
- . Regras específicas
- . Regras de territorialidade
- . Transportes intracomunitários
- . Locação de bens móveis
- . Prestação de serviços sobre bens móveis/imóveis
- . Operações com as Regiões Autónomas
- . Obrigações declarativas
 - .Declaração periódica
 - .Declaração recapitulativa
- . Reembolsos de IVA de sujeitos passivos não estabelecidos no EM do reembolso
 - . Procedimentos do pedido
 - . Direito à dedução do IVA suportado no estrangeiro

ROC e colaboradores: 40€, outros profissionais: 60€.

Seguirá convite por email para os inscritos para ingressar na plataforma ZOOM.